



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 (Modalidade virtual)

Nº 0

O COMITÊ DE EQUIDADE E DIVERSIDADE DE GÊNERO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS, que integra a Política de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás instituída pela Resolução nº 134 de 11 de novembro de 2020 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com membros compostos pelo Decreto Judiciário nº 570/2021, considerando o interesse de estabelecer um canal de comunicação interinstitucional com as entidades públicas e privadas para fins de promoção dos direitos fundamentais de pessoas vulneráveis em razão de identidade de gênero e orientação sexual, torna público o presente **Edital de Chamamento Público para audiência pública a ser realizada no dia 28 de junho de 2021, às 09:00 horas**, conforme termos deste instrumento:

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O presente Chamamento Público visa a realização de audiência pública a fim de promover a comunicação do Poder Judiciário goiano com entidades públicas e privadas, pesquisadores e ativistas de Direitos Humanos que atuem na promoção e defesa dos direitos humanos de mulheres e meninas, de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, *queer*, intersexo e outras variações de sexualidade e gênero – LGBTQI+.

1.2. Este Edital de Chamamento Público estabelece os critérios para a realização da audiência pública e convoca interessados em apresentarem estudos e propostas que subsidiem a elaboração de ações, programas e projetos institucionais para promover a equidade de gênero, a efetivação do direito constitucional de acesso à justiça e a proteção das liberdades e direitos fundamentais de pessoas vulneráveis em razão da identidade de gênero e orientação sexual.

2. OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1 Estabelecer comunicação do Poder Judiciário goiano com entidades públicas e organizações da sociedade civil, pesquisadores, ativistas de direitos humanos e pessoas interessadas na temática supramencionada.

2.2. Conhecer e debater iniciativas, propostas e demandas acerca dos direitos humanos de mulheres e meninas e população LGBTQI+, visando identificar



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero

subsídios a elaboração, por este Comitê, de políticas públicas institucionais de enfrentamento e prevenção à violência de gênero.

2.3 Vislumbrar possíveis parcerias a serem celebradas pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás com entidades públicas e privadas, movimentos sociais e profissionais autônomos para efetivação de ações, programas e projetos que visem promover o respeito à diversidade, o combate e prevenção às violências em decorrência de identidade de gênero e orientação sexual.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 A Audiência Pública será realizada no dia 28 de junho de 2021, a partir de 9:00, na modalidade virtual, pela plataforma de videoconferência ZOOM, de acesso gratuito aos participantes, no seguinte endereço: <https://tjgo.zoom.us/j/81077679491>.

3.2 É assegurado às e aos participantes o direito de manifestarem-se de forma oral ou escrita, conforme disposição neste edital.

3.3 Serão convidados a participarem da reunião: Ministério Público do Estado de Goiás, Defensoria Pública do Estado de Goiás, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, a Associação dos Magistrados do Estado de Goiás – ASMEGO, o Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás –SINDJUSTIÇA, o Sindicato dos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Estado de Goiás –SINDOJUSGO.

3.4 As entidades e pessoas interessadas em realizar participação oral na Audiência Pública poderão manifestar o seu interesse de inscrição de fala enviando e-mail para dh.equidadegenero@tjgo.jus.br.

3.5 Durante a audiência pública, as pessoas (e representantes de entidades) deverão apresentar suas considerações de forma oral. Cada um terá o prazo de sete (7) minutos, que poderão ser dilatados ou reduzidos, em função do número de participantes e da duração prevista.

3.6 Este Comitê solicita àquelas e àqueles que optarem pela apresentação oral, que enviem, por escrito, suas considerações a serem expostas na audiência pública até o dia 27 de junho de 2021, a fim de contribuir com a elaboração de memória de reunião, relatório e outros documentos pertinentes a atuação deste.

3.7 As pessoas (e representantes de entidades) que quiserem se manifestar por escrito poderão enviar o documento em até 23 de junho de 2021 para o e-mail dh.equidadegenero@tjgo.jus.br.

3.8 A Audiência Pública será gravada para consulta posterior às e aos interessados.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero divulgará roteiro da audiência pública, com a ordem e limite de tempo das exposições iniciais feitas por cada participante no site <https://www.tjgo.jus.br/>.

4.2 A reunião pública será presidida pelo coordenador do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero, juiz de direito Vitor Umbelino Soares Júnior, com a presença e participação das integrantes do Comitê: as juízas de direito Sirlei Martins da Costa e Marianna de Queiróz Gomes e as (os) servidores Sherloma Starlet Fonseca Aires, Ana Francisca Figueiredo Dias Bittar, Anna Luísa do Carmo Braga, Ana Beatriz Gonçalves Moreira Caser, Francinaide Verônica da Silva Vieira, Larissa Carvalho de Oliveira, Laylla Nayanne Dias Lopes Vilarinho, Renata Lamounier Oliveira.

4.3 As situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente ou coordenador da reunião ou ainda por quem lhe faça as vezes no momento da ocorrência.

Goiânia-GO, 20 de maio de 2021

Vitor Umbelino Soares Junior
Coordenador do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 412229944685 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000264507

VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR

JUIZ DE DIREITO

GOIÂNIA JD NOVO MUNDO - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assinatura CONFIRMADA em 20/05/2021 às 11:51

